

Termo de posse do Doutor Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira no cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara Civil da Justiça do Distrito Federal

Por onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em Brasília, Capital da República do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor desembargador Raimundo Ferreira de Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, Juiz de Direito da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotado certificado de Conclusão de Curso de Preparação de Oficial da Reserva de Belo Horizonte, datado de 27 de agosto de 1966, Título de Eleição no 18.004, da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Minas Gerais, datado de 2 de setembro de 1957 e Declaração de Bens feita à fls. 7 verso, do Livro no 5/68, à qual é parte integrante deste, tomando posse do cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara Civil da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi transferido, a pedi-

do, por Decreto de 30 de maio de 1969, publicado no Diário Oficial de 2 de junho do mesmo ano, postando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição do Brasil e as Leis.

Do que, para constar, eu Gboema Guimarães Pichler, auxiliar judiciário, PS-7, lavrei o presente termo que vai subscreito pelo chefe da Seção do Pessoal Wm. A. A. Martins, e devidamente assinado.

Brasília, em 11 de junho de 1969.

